



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CartPrecCiv 0001497-22.2023.5.12.0022
DEPRECANTE: ARMIRIO TIMOTEO NETO
DEPRECADO: IGUACU TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS - EIRELI E
OUTROS (8)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4def2d1

Destinatário: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

CERTIDÃO

Certifico que realizei a penhora do imóvel de matrícula n. 24.839 do Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Barra Velha, conforme auto que segue em anexo. Certifico também que providenciei o registro da penhora junto ao referido CRI.

ITAJAI/SC, 22 de janeiro de 2024

DELMIR SCHWAMBACH

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: DELMIR SCHWAMBACH - Juntado em: 22/01/2024 13:40:21 - 84550ea
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO: 02482005000123
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/24012213385464600000061077391?instancia=1>
Número do processo: 0001497-22.2023.5.12.0022
Número do documento: 24012213385464600000061077391









Prefeitura de Barra Velha

MUNICIPIO DE BARRA VELHA

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral - Proprietários

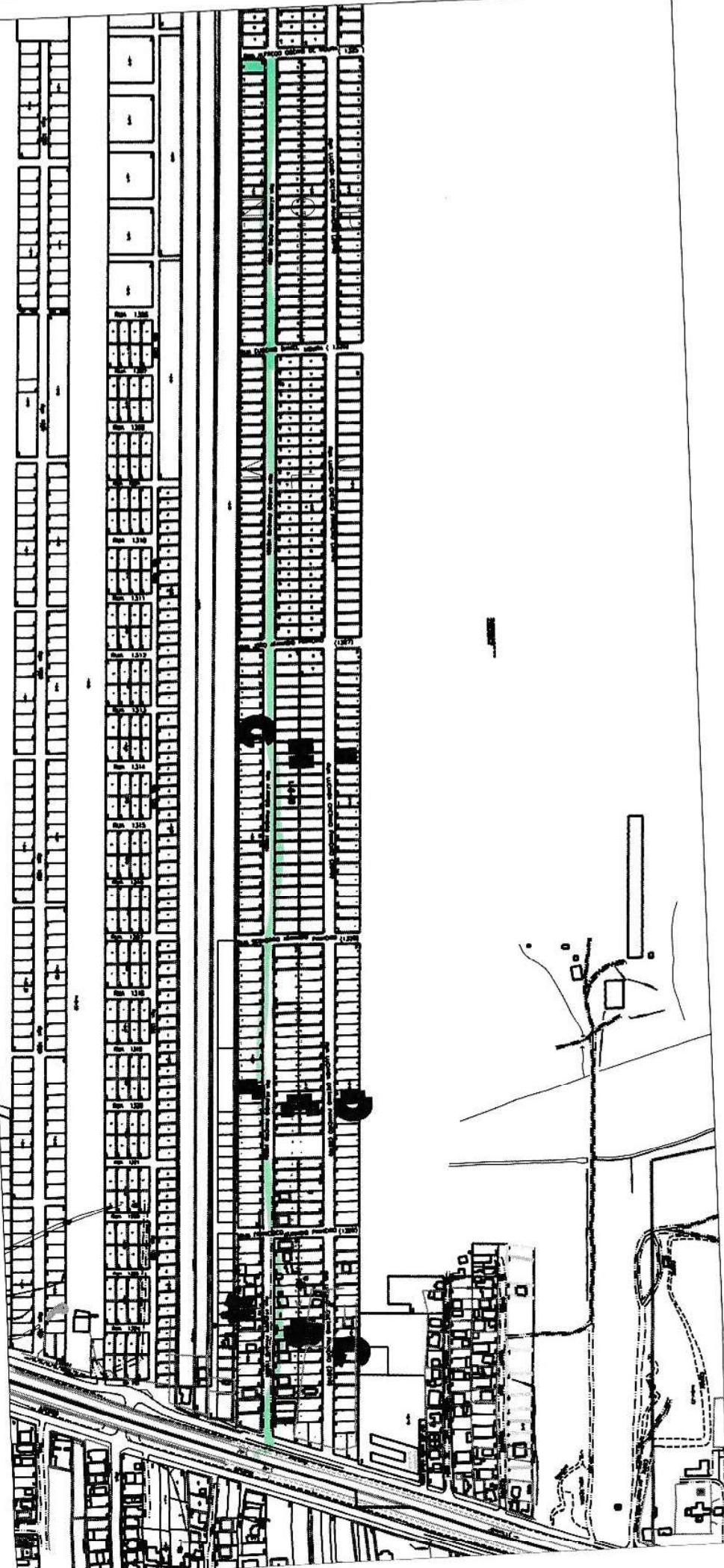
Cadastro Imobiliário: 210722 Data Espelho: 19/12/2023 23:59:59 Imprime Outros Proprietários: Não

Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

espelhoCadbcIProprietarios: Não

Cadastro Imobiliário(Terreno): 210722		Ano Cadastro: 2023			
Informações do Imóvel					
Cadastro : 210722	Insc. Imob. : 01.06.097.0353	Insc. Imob. Anterior : 00000000000000			
Matricula : 24.839		Data Cadastro : 30/05/2007			
Endereço do imóvel					
Logradouro : RUA ATANASIO PINHEIRO (1290), 1479					
Bairro : 2 - ITAJUBA					
Complemento : L JAD ELAINE	Inf. Comp. : ITAJUBA				
Loteamento : 71 - JARDIM ELAINE II	Edifício :	Bloco/Apto : /0			
Quadra : N	Lote : 25				
Garagem :	Loja :	Sala :			
Informações do Proprietário					
Proprietário : 379921 - CONSULFAC INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	RG/Insc. Est. :				
Cidade : Curitiba	Estado : PR	CEP : 80.310-000			
Bairro : 1049 - SANTA QUITERIA	Logradouro: : RUA MAJOR FRANCA GOMES, 210				
Metragens					
Testada	Metragem	Seção	Logradouro	Bairro	CEP
Testada Principal	15	2150 - D	RUA ATANASIO PINHEIRO (1290)	ITAJUBA	88.390-000
Testada 2	26,5	1085 - D	RUA ALFREDO OGENIO DE MOURA	ITAJUBA	88.390-000
Profundidade: 26		Área do Lote: 390	Total Unidade: 0	Área tot. const.: 0	
43 - Informações gerais s/ o imóvel					
Item	Conteúdo		Item	Conteúdo	
1 - Ocupação do lote	15 - Não Construído		2 - Patrimônio	20 - Particular	
3 - Utilização	17 - Terreno sem uso		4 - Ano Construção		
5 - Ano Incidência			6 - Imune/Isento	14 - Não	
7 - Isento TSU	11 - Não		8 - Muro e passeio	1 - Com muro e passeio	
9 - Lote no Condomínio			10 - Calcula COSIP	1 - Sim	
11 - Sem CPF/CNPJ	0 - Não				
44 - Informações sobre o Terreno					
Item	Conteúdo		Item	Conteúdo	
1 - Situação na quadra	24 - Esquina + frentes		2 - Topografia	30 - Declive	
3 - Pedologia	89 - Firme				
51 - Planta de Valores					
Item	Conteúdo		Item	Conteúdo	
1 - Valor	35,89				
95 - SPU					
Item	Conteúdo		Item	Conteúdo	
1 - SPU	-				

c:\cartografia\setor6.dgn Dec. 19, 2023 14:40:21



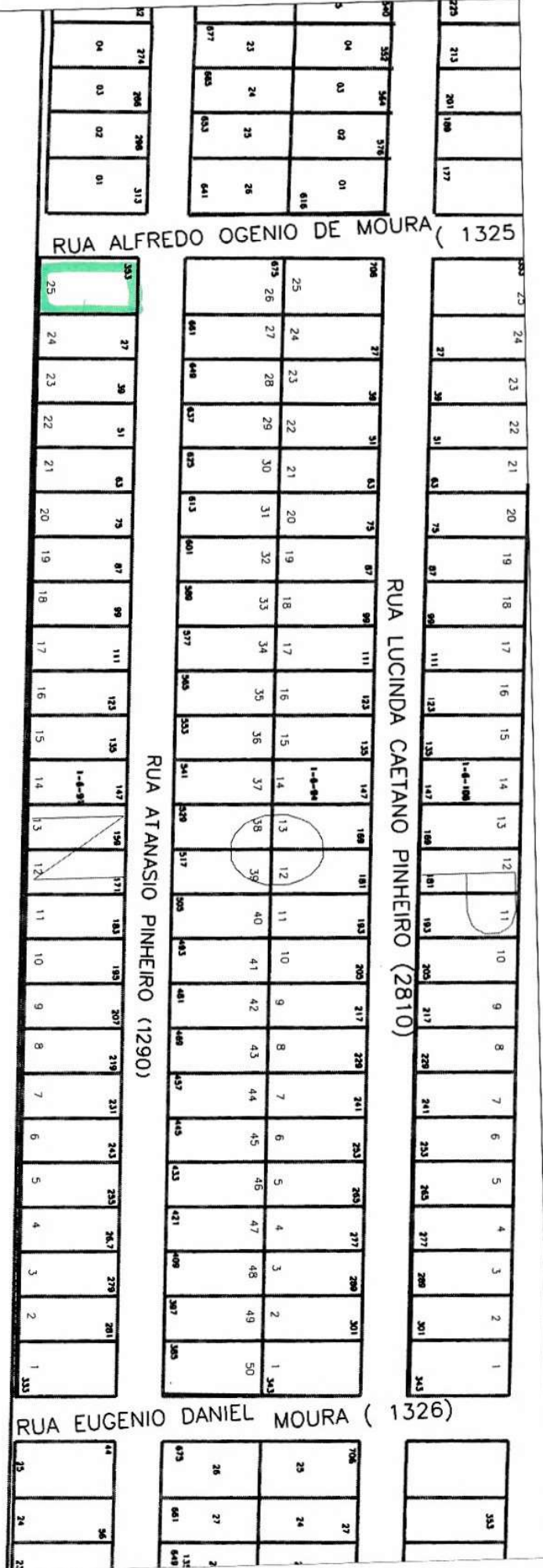
c:\cartografia\setor6.dgn Dec. 19, 2023 14:39:17

RUA ALFREDO OGENIO DE MOURA (1325

RUA LUCINDA CAETANO PINHEIRO (2810)

RUA ATANASIO PINHEIRO (1290)

RUA EUGENIO DANIEL MOURA (1326)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ

Processo: CP 0001497-22.2023.5.12.0022

Autor: Armirio Timoteo Neto

Réu: Iguaçu Truck Comércio de Caminhões Eireli e outros (8)

Valor da execução: R\$ 46.302,70 atualizado em 05/07/2023

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado, extraído dos autos do processo em epígrafe, penhorei e avaliei o seguinte imóvel. **Descrição:** um terreno, sem benfeitorias, situado na zona urbana do Município de Barra Velha, constituído pelo lote 25 da quadra N do Loteamento Elaine II, com área de 161,25m², com as medidas e confrontações indicadas na respectiva matrícula imobiliária, sem acesso por ruas e não há infraestrutura de água e energia elétrica. **Matrícula:** 24.839 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha. **Inscrição imobiliária:** 01.06.097.0353. **Proprietário indicado na matrícula imobiliária:** Consulfac Administradora e Participações Societárias Ltda. **Proprietário indicado no cadastro da Prefeitura:** Consulfac Administradora e Participações Societárias Ltda. **Restrições:** possui restrições conforme consta da matrícula. **OCUPAÇÃO:** desocupado. **Avaliação:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Em 18/01/2024

DELMIR SCHWAMBACH – Oficial de Justiça Avaliador.


AUTO DE DEPÓSITO — CERTIFICO que realizei o depósito do imóvel penhorado em nome de _____

_____, que ficou ciente de sua condição de fiel depositário.

Em

Oficial de Justiça Avaliador

Recebido
em 19/01/2024
às 14:58
gabriela costa.



Júlia da Silva



Assinado eletronicamente por: DELMIR SCHWAMBACH - Juntado em: 22/01/2024 13:40:21 - 457f9ef
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO:02482005000123
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/24012213391735800000061077406?instancia=1>
 Número do processo: 0001497-22.2023.5.12.0022
 Número do documento: 24012213391735800000061077406